

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

**PORTARIA N° 4.070, DE 14 DE JULHO DE 2011.**

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

14 / 07 / 2011  
Luiz Fernando Bandeira

*Altera composição da Unidade Seccional da Unidade de Controle Interno e dá outras providências.*

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, com fundamento no que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Municipal nº 1.279 de 09 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **SADY PREVEDELO VIEIRA**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.894.950-34, engenheiro Civil, como representante das Unidades Seccionais da Unidade de Controle Interno como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno do Município de Marmeiro Estado do Paraná, nos Departamentos de Administração e Planejamento e Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo em substituição ao servidor **GUILHERME OSÓRIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.892.079-00, Engenheiro Civil.

**Art. 2º.** As Unidades Seccionais são serviços de controle, sujeitos à orientação normativa e a supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmeiro**